

OFFICE TOTAL S.A.
CNPJ: 00.845.661/0001-18
NIRE: 33.3.0031199-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local.** Em 1º de dezembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da Office Total S.A. (“Companhia”), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Januário, nº 485, São Cristóvão, CEP 21.010-900.

2. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa.** Presidida por Tiago Branco; e secretariada por Pilar Teixeira Martinho.

4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre as seguintes matérias, relativas à incorporação, pela Companhia, da SCM Participações S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 8º andar, sala 801, Parte, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.283.333/0001-40 (“Incorporada” e “Incorporação”):
 - (i) examinar, discutir e aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação da SCM Participações S.A. pela Office Total S.A.”, celebrado em 30 de novembro de 2025 entre as administrações da Companhia e da Incorporada (“Protocolo e Justificação”);

 - (ii) ratificar a nomeação da **A2L Assessoria Financeira e Contábil Ltda.** (CNPJ nº43.595.681/0001-90) (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da Incorporada a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);

 - (i) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;

 - (ii) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação;

(iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação; e

(iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar a Incorporação.

5. **Deliberações.** Os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade, o seguinte:

(i) aprovar o Protocolo e Justificação, que passa a integrar esta ata para todos os fins legais como Anexo I;

(ii) aprovar a ratificação da nomeação da Empresa Especializada, que elaborou o Laudo de Avaliação;

(iii) aprovar o Laudo de Avaliação, que encontra-se anexo ao Protocolo e Justificação;

(iv) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, sendo que, diante da aprovação da Incorporação, fica a Incorporada extinta, sendo sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos termos do Protocolo e Justificação;

(v) aprovar, em decorrência da Incorporação, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.301.395,20 (três milhões trezentos e um mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), mediante a emissão de 4.569.308 (quatro milhões quinhentas e sessenta e nove mil trezentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão de R\$ 0,723 por ação, totalmente subscritas e integralizadas nos termos dos Boletins de Subscrição contantes do Anexo II a esta ata, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 69.203.072,08 (sessenta e nove milhões, duzentos e três mil e setenta e dois reais e oito centavos), divididos em 46.313.851 (quarenta e seis milhões trezentas e treze mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e sem valor nominal, para R\$ 72.504.467,30 (setenta e dois milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), divididos em 50.883.159 (cinquenta milhões oitocentas e oitenta e três mil cento e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

(a) em face da aprovação do aumento de capital da Companhia, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 72.504.467,30 (setenta e dois milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), divididos em 50.883.159 (cinquenta milhões oitocentas e oitenta e três mil cento e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

(vi) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, do qual se lavrou a presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976 que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Tiago Branco – Presidente; Pilar Teixeira Martinho – Secretária. Acionistas presentes: ETNA LBO V – FIP Multiestratégia Investimento no Exterior (p.p. Roberto Giancoli), André Vinicius Ribeiro Pinheiro, Fabio Luis Magnanelli e Marcio Luis Magnanelli.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Tiago Branco
CC8DBEFC1010410

Tiago Branco
Presidente

Assinado por:
Pilar Teixeira Martinho
F0FED0F1545E167

Pilar Teixeira Martinho
Secretária

ANEXO I
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo"), firmado entre as administrações de:

(a) **OFFICE TOTAL S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Januário nº 485, São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0001-18, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Incorporadora"); e

(b) **SCM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 52, 8º andar, sala 801, Parte, Centro, CEP 20031-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.283.333/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Incorporada").

Incorporadora e Incorporadas, em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, cada qual individualmente, "Parte".

RESOLVEM estabelecer, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº. 6.404/1976, os termos e condições que deverão reger a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação").

I. CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS

1.1. A Incorporadora é uma sociedade por ações, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 69.203.072,08 (sessenta e nove milhões duzentos e três mil e setenta e dois reais e oito centavos), divididos em 46.313.851 (quarenta e seis milhões trezentas e treze mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	Ações	%
ETNA LBO V – FIP Multiestratégia Investimento no Exterior	37.111.289	80,13
André Vinicius Ribeiro Pinheiro	9.202.562	17,87
Total	46.313.851	100

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



1.2. A Incorporada é uma sociedade por ações, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais), divididos em 901.000 (novecentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Sócio/Acionista	Quotas/Ações	%
Office Total S.A.	720.800	80
Fabio Luis Magnanelli	90.100	10
Marcio Luis Magnanelli	90.100	10
Total	901.000	100

II. PRINCÍPIOS GERAIS E MOTIVOS DA INCORPORAÇÃO

2.1 O objeto do presente Protocolo é a proposta de reorganização das atividades da Incorporadora e da Incorporada, consolidando as atividades desenvolvidas por ambas as sociedades na Incorporadora, através da incorporação da Incorporada pela Incorporadora (a “Incorporação”).

2.2 A integração das operações da Incorporadora e da Incorporada em uma única pessoa jurídica tem por objetivo central reduzir os custos operacionais das sociedades envolvidas, propiciando sinergias e permitindo uma melhor consecução do objeto social de ambas as Partes.

2.3. Caso aprovada, a Incorporação obedecerá às seguintes condições, respeitados os demais termos e condições deste Protocolo:

- (a) todo o acervo patrimonial da Incorporada será absorvido pela Incorporadora;
- (b) a Incorporada será extinta, com o conseqüente cancelamento da totalidade das ações representativas de seu capital social;
- (c) a Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade; e
- (d) a Incorporação resultará em um aumento do capital social da Incorporadora no

valor total de R\$ 3.301.395,20 (três milhões trezentos e um mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), mediante a emissão de 4.569.308 (quatro milhões quinhentas e sessenta e nove mil trezentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

III. JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

3.1 As administrações da Incorporadora e da Incorporada recomendam a aprovação da proposta de Incorporação nos termos deste Protocolo, que visa a melhor estratégia de otimização dos negócios da Incorporadora e da Incorporada. A implementação da Incorporação se justifica e está no melhor interesse das Partes, pois será possível reorganizar e explorar os elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente, mantendo o mesmo padrão e orientação geral de negócios. Com isso, pretende-se: (i) a redução de custos administrativos, mediante a unificação da administração em uma única estrutura mais eficiente, com aproveitamento de sinergias e consequentes benefícios de natureza patrimonial e financeira para a Incorporadora e para a Incorporada; e (ii) o alinhamento dos interesses dos acionistas em uma única pessoa jurídica, reforçando a unidade de objetivos e estratégias societárias.

IV. CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

4.1 Pelos motivos acima expostos, as administrações das Partes decidem propor aos respectivos acionistas a Incorporação que, se aprovada, obedecerá as seguintes condições:

- (a) o critério a ser utilizado para a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora será o valor contábil do patrimônio líquido, apurado com base em balanço patrimonial da Incorporada datado de 31 de outubro de 2025 ("Balanço Base"), o qual foi elaborado de acordo com os princípios gerais de contabilidade geralmente aceitos no Brasil, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à Incorporação, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações a serem incorporados pela Incorporadora;
- (b) todas as variações do patrimônio da Incorporada posteriores à data do Balanço

Base serão transferidas, absorvidas e incorporadas ao balanço patrimonial da Incorporadora;

- (c) o patrimônio líquido contábil da Incorporada, na data do Balanço Base, será avaliado por **A2L Assessoria Financeira e Contábil Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414, Sala 718, Ipanema, CEP 22410-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.595.681/0001-90, registrada no CRC/RJ sob o nº RJ-111447/O-1, cuja indicação será submetida à ratificação dos acionistas da Incorporadora e da Incorporada ("Empresa Especializada");
- (d) tendo sido previamente informada sobre sua indicação como avaliadora *ad referendum* dos acionistas das Partes, a Empresa Especializada envolveu-se em estudos e na elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada que acompanha este Protocolo como **Anexo I** ("Laudo de Avaliação");
- (e) a Empresa Especializada, com base no Laudo de Avaliação, estabeleceu que o valor patrimonial contábil da Incorporada é de R\$ 16.506.975,92 (dezesseis milhões, quinhentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
- (f) em sendo aprovada a Incorporação, todas as operações da Incorporada serão transferidas para a Incorporadora, que sucederá a Incorporada em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção da Incorporada, independentemente do fato de a Incorporadora, provisoriamente, conduzir as respectivas operações absorvidas da Incorporada em nome desta até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável; e
- (g) como resultado da Incorporação, a Incorporada será extinta e as 901.000 (novecentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas da totalidade de seu capital social serão canceladas.

V. ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA E RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

5.1. Tendo em vista que a Incorporada é parcialmente detida pela Incorporadora, em decorrência da Incorporação, o capital social da Incorporadora será aumentado pelo valor equivalente ao patrimônio líquido da Incorporada, conforme evidenciado no Laudo de Avaliação, descontado o valor correspondente à participação detida pela Incorporadora na Incorporada, contemplando, portanto, um aumento de capital no montante de R\$ 3.301.395,20 (três milhões trezentos e um mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), mediante a emissão de 4.569.308 (quatro milhões quinhentas e sessenta e nove mil trezentos e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,723 cada.

5.2. Neste sentido, propõe-se que Fabio Luis Magnanelli e Marcio Luis Magnanelli, atuais acionistas da Incorporada, subscrevam a totalidade das ações a serem emitidas no contexto do aumento de capital da Incorporadora, na proporção de 5,071374 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Incorporadora para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Incorporada.

5.3. As ações a serem atribuídas aos acionistas da Incorporada conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens previstos no Estatuto Social da Incorporadora, não havendo criação de classe ou espécie diferenciada de ações em razão da Incorporação.

VI. DIREITO DE RETIRADA

6.1. O presente Protocolo deverá ser submetido aos acionistas da Incorporada e da Incorporadora, em Assembleias Gerais Extraordinárias a serem oportunamente realizadas. Espera-se a aprovação unânime da Incorporação pelos acionistas da Incorporada, de forma a não ser necessário estabelecer qualquer disposição relativa ao direito de recesso dos acionistas da Incorporada.

6.2. Os acionistas da Incorporadora não farão jus ao exercício do direito de recesso, uma vez que Incorporação não acarretará qualquer alteração do seu objeto social ou de seu estatuto social, de acordo com as hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº. 6.404/1976.


VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

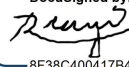
7.1. Aprovada a Incorporação ora proposta, considerar-se-á extinta a Incorporada, cabendo aos administradores da Incorporadora promover a baixa, o registro, a averbação e demais atos necessários junto aos órgãos públicos competentes para efetivar a operação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 227 da Lei nº. 6.404/1976.

7.2. As Partes celebram este Protocolo por meio eletrônico, de maneira que declaram e acordam expressamente, para os fins do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento ora firmado

São Paulo, 30 de novembro de 2025.

Incorporadora:

DocuSigned by:

EB243ED43A09455

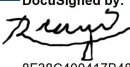
DocuSigned by:

8E38C400417B48E

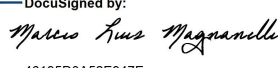
OFFICE TOTAL S.A.

Por: Roberto Cunha Vidal

Por: Ricardo Waga

Incorporada:

DocuSigned by:

8F38C400417B48E

DocuSigned by:

46195D0A52E947E

SCM PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Ricardo Waga

Por: Márcio Luis Magnanelli

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6FC01BD6-E80D-4348-9DC6-312A54BEAD47 Status: Completed
 Subject: Complete with Docusign: Protocolo de Incorporação e Justificação
 Source Envelope:
 Document Pages: 7 Signatures: 4 Envelope Originator:
 Certificate Pages: 5 Initials: 0 RAA - Roberta Bolognese de Almeida
 AutoNav: Enabled Rua Hungria 1.100
 Envelopeld Stamping: Enabled São Paulo, SP 01455-906
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasília rbalmeida@pn.com.br
IP Address: 189.112.204.129

Record Tracking

Status: Original Holder: RAA - Roberta Bolognese de Almeida Location: DocuSign
 12/1/2025 7:21:20 PM rbalmeida@pn.com.br

Signer Events

Marcio Luis Magnanelli
 marcio.magnanelli@officetotal.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 46195D0A52E947E...

Timestamp

Sent: 12/1/2025 7:26:15 PM
 Viewed: 12/1/2025 8:35:27 PM
 Signed: 12/1/2025 8:35:35 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 200.170.110.244
 Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 12/1/2025 8:35:27 PM
 ID: 78547e22-7066-44a9-9e59-199773179946

RICARDO WAGA
 ricardo.waga@officetotal.com.br
 Diretor financeiro
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 8F38C400417B48F...

Sent: 12/1/2025 7:26:15 PM
 Viewed: 12/1/2025 8:37:38 PM
 Signed: 12/1/2025 8:41:06 PM

Signature Adoption: Drawn on Device
 Using IP Address:
 2804:388:6094:27ab:91f2:4215:2a15:a211
 Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 12/1/2025 8:37:38 PM
 ID: b76748f7-0145-4bf1-ae4d-7d999f11419d

Roberto Cunha Vidal
 roberto.vidal@officetotal.com.br
 Office Total S.A.
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 EB243ED43AA9455...

Sent: 12/1/2025 7:26:14 PM
 Viewed: 12/1/2025 8:33:14 PM
 Signed: 12/1/2025 8:33:20 PM

Signature Adoption: Drawn on Device
 Using IP Address: 2a02:26f7:e502:5808:0:4000:0:5
 Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 12/1/2025 8:33:14 PM
 ID: 2e3e39d6-f939-44cf-a711-8d065895001c

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events Erico Tonussi erico.tonussi@castrobarros.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		Sent: 12/1/2025 7:26:15 PM
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/1/2025 7:26:16 PM
Certified Delivered	Security Checked	12/1/2025 8:33:14 PM
Signing Complete	Security Checked	12/1/2025 8:33:20 PM
Completed	Security Checked	12/1/2025 8:41:06 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Anexo I

Laudo de Avaliação

(conforme cópia em anexo)

- 7 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 18/38

Laudo de Avaliação para Fins de Incorporação da SCM Participações S.A.

À Diretoria e aos Acionistas da SCM Participações S.A.

1. Informações iniciais

1.1 Da Empresa Especializada

A2L Assessoria Financeira e Contábil Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 43.595.681/0001-90 com sede na R Visconde De Pirajá, 414 SL 718 Ipanema - 22410-905, neste representado pelo seu sócio, Angelo Ferreira Vidal, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F sob o nº [REDACTED] natural do Rio de Janeiro, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RJ-111447/O-1, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Office Total S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresentadas a seguir ao resultado de seus trabalhos.

1.2 Da Sociedade

Office Total S.A. (“Incorporadora”), com sede na Rua Francisco de Souza e Melo, nº 1.590, Armazém nº 135, Galpão 3 parte, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.010-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.845.661/0001-18, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0031199-8.

2. Objeto da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2025 da **SCM Participações S.A.** tem por objetivo a incorporação nos termos do Protocolo e Justificação que serão firmados pelos administradores da Office Total S.A. (“Incorporadora”).

3. Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

4. Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de outubro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter razoável segurança de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem de julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido [ou acervo líquido, conforme o caso], independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

5. Conclusão

Os procedimentos de eliminação das operações com partes relacionadas foram executados em estrita conformidade com as normas contábeis brasileiras, especialmente o CPC 05 (R1) e o CPC 36, garantindo que o acervo líquido apurado reflita adequadamente o patrimônio a ser efetivamente incorporado. Após as eliminações necessárias, o Patrimônio Líquido da Incorporada, correspondente ao acervo líquido objeto incorporação, totaliza **da e R\$ 16.506.975,92 (dezesesseis milhões e quinhentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme balanço patrimonial datado de 31 de outubro de 2025, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **SCM Participações S.A.**, avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. Ausência de conflito de interesse e outras informações

Em atendimento ao determinado pela instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 565, de 15 de junho de 2015, informamos que: (i) não temos interesse, direto ou indireto, na Incorporadora ou na operação, bem como qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses; e (ii) o controlador ou os administradores da Incorporadora não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos, ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade desde laudo de avaliação contábil.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

ANGELO FERREIRA Assinado de forma digital por ANGELO

A2L Assessoria Financeira e Contábil Ltda.

p. Angelo Ferreira Vidal

CRC RJ-111447/O-1

SCM PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ. 44.283.333/0001-40

Anexo I

BALANÇO PATRIMONIAL		31/10/2025	Eliminação	31/10/2025	31/10/2025
Ativo	R\$	31/10/2025	Eliminação	31/10/2025	31/10/2025
Ativo Circulante					
Caixa e equivalente de caixa		9.801.544		1.309.044	1.309.044
Contas a receber de clientes		7.303.912		9.564.172	9.564.172
Estoques		11.979		-	-
IR e CS a recuperar		186.489		832.756	832.756
Outros impostos a recuperar		855.049		872.634	872.634
Outros valores a receber		62.228		130.763	130.763
Despesas antecipadas		929.327		2.878.191	2.878.191
Total do ativo circulante		19.150.528		15.631.783	15.631.783
Ativo Não Circulante					
Operações com partes relacionadas		37.901.508	37.901.508	11.533.302	11.533.302
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	165.830	165.830
Outros ativos		17.971		6.670.203	6.670.203
Investimentos		-		-	-
Imobilizado		24.111.452		-	-
Direitos de uso		163.325		-	-
Intangível		443.922		49.308	49.308
Total do ativo não circulante		62.638.178	37.901.508	18.418.642	11.748.439
Total do Ativo		81.788.706	37.901.508	34.050.425	27.380.222
Passivo					
Passivo Circulante					
Fornecedores				1.309.044	1.309.044
Empréstimos e financiamentos				9.564.172	9.564.172
Arrendamento a pagar				-	-
Obrigações trabalhistas				832.756	832.756
Imposto de renda e contribuição social a pagar				872.634	872.634
Outros impostos a pagar				130.763	130.763
Dividendos a pagar				2.878.191	2.878.191
Outras contas a pagar				44.223	44.223
Total Passivo Circulante				15.631.783	15.631.783
Passivo Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos				11.533.302	11.533.302
Arrendamento a pagar				165.830	165.830
Operações com partes relacionadas				6.670.203	6.670.203
Contas a pagar por aquisição				-	-
Outros impostos a pagar				-	-
Provisão para contingências				49.308	49.308
Total Passivo Não Circulante				18.418.642	11.748.439
Total do Passivo				34.050.425	27.380.222
Patrimônio líquido					
Capital social				12.380.316	12.380.316
Ajuste de avaliação patrimonial				287.650	287.650
Lucros acumulados				35.645.616	4.414.310
Total do Patrimônio líquido				16.506.976	16.506.976
Total do Passivo e Patrimônio líquido				50.557.351	43.887.198



SCM PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ. 44.283.333/0001-40

Anexo II

Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação desse laudo estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrário.

a. Base para preparação

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e legislação societária brasileira.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real estão em milhares, exceto quando indicados de outra forma.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo, acrescido dos juros auferidos. Seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

c. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perda esperada de crédito.

Baseado no CPC 48 (Instrumentos Financeiros), a Administração da Companhia efetua análise individual de sua carteira de recebíveis para determinar os valores de provisão de crédito esperada. A provisão é considerada suficiente para a cobertura de eventuais prejuízos na realização de valores a receber de clientes e outros créditos, levando em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados.

d. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o do custo médio ponderado. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda e ajustados de eventuais perdas, quando aplicável.

e. Operações com partes relacionadas

Incluem as transações realizadas entre a controladora e suas controladas diretas ou indiretas, bem como com aquelas nas quais a controladora mantém investimentos relevantes, em condições similares àquelas praticadas com partes independentes.

f. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas dos balanços, sendo o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

g. Arrendamentos

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante às políticas contábeis anteriores.

a) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para os arrendamentos. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

b) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustado por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente.

c) Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a ser realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

h. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

i. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

j. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais, quando existentes, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até a data do balanço pelos montantes estimados de provável desembolso de caixa, observada sua natureza e com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia.

As provisões para ações judiciais classificadas como possíveis são apenas informadas no quadro de provisão de contingências.

k. Reconhecimento de receita

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a execução dos serviços realizados até as datas dos balanços, de acordo com as medições efetuadas, compreendendo parcelas já faturadas e outras a faturar pelos serviços prestados.

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

Natureza da receita	Época do cumprimento das obrigações de desempenho e condições de pagamento	Reconhecimento da receita conforme CPC 47
Aluguel de impressoras e equipamentos	As receitas são apuradas de acordo com o contrato de cada cliente. Os valores são recebidos em média até 30 dias.	O reconhecimento da receita ocorre mensalmente, mediante a emissão do faturamento. A receita é determinada com base nos preços previamente acordados em contrato e faturadas dentro de mês de competência.
Vendas de suprimentos	As receitas são apuradas de acordo com o faturamento. Os valores são recebidos em média até 30 dias.	O reconhecimento da receita ocorre no momento da emissão da NF de venda e da entregaimediata ao cliente.
Venda de máquinas	As receitas são apuradas de acordo com o faturamento. Os valores são recebidos em até 30 dias.	O reconhecimento da receita ocorre no momento da emissão da NF de venda e da entregaimediata ao cliente.
Outsourcing de computadores, equipamentos e processos	As receitas são apuradas de acordo com o contrato de cada cliente. Os valores são recebidos em média até 30 dias.	O reconhecimento da receita ocorre mensalmente, mediante a emissão do faturamento. A receita é determinada com base nos preços previamente acordado em contrato e faturadas dentro de mês de competência.

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- (i) Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis perante as autoridades fiscais, hipótese em que são reconhecidos como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.
- (ii) Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

I. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a) Provisão para perdas de crédito esperada (PCE)

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. O Grupo revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto) – o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor manufatureiro – as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

b) Provisão para perdas nos estoques

A provisão para perdas nos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução dos inventários físicos nos centros de distribuição, bem como na venda de itens abaixo do preço de aquisição e estoques sem venda e na validade de determinados produtos. Esta provisão é considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização dos seus estoques.

c) Depreciação e amortização

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível, baseado em laudo elaborado por especialista independente, considera a melhor estimativa sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Periodicamente a Administração avalia se mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor que podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

d) Provisão para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais

e) Impostos diferidos

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O Grupo apresenta prejuízos fiscais a compensar. Esses prejuízos se referem a controladas que apresentam histórico de prejuízos, não prescrevem e não podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável em outra parte do Grupo. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal.

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	OFFICE TOTAL S.A. , sociedade por ações, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Januário, nº 485, São Cristóvão, CEP 21.010-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0001-18, com seu estatuto social devidamente arquivado sob NIRE nº 33.3.0031199-8 (“Companhia”).
Assembleia Geral Extraordinária	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2025, às 12:00 horas.
Subscritor	FABIO LUIS MAGNANELLI , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
Total de ações subscritas	2.284.654 (dois milhões duzentas e oitenta e quatro mil seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 0,723
Valor Total da Subscrição	R\$ 1.650.697,60 (um milhão seiscentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Valor Pendente de Integralização e Prazo para Pagamento	Zero

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2025

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



[Página de assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações da Office Total S.A. de 1º de dezembro de 2025]

Mesa:

DocuSigned by:
Tiago Branco
C6B00FEC101044A...
Tiago Branco
Presidente

Assinado por:
Pilar Teixeira Martinho
F0F5DBF1519E40C1...
Pilar Teixeira Martinho
Secretária

Subscritor:

Assinado por:
FABIO LUIS MAGNANELLI
C8C8FF807B0E193...
FABIO LUIS MAGNANELLI

Autenticação da Companhia:

DocuSigned by:
[Signature]
EB243ED43AA9455...
DocuSigned by:
[Signature]
8E38C400447B48E...
OFFICE TOTAL S.A.
p. Roberto Cunha Vidal e Ricardo Waga



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	OFFICE TOTAL S.A. , sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Januário, nº 485, São Cristóvão, CEP 21.010-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0001-18, com seu estatuto social devidamente arquivado sob NIRE nº 33.3.0031199-8 ("Companhia").
Assembleia Geral Extraordinária	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2025, às 12:00 horas.
Subscritor	MARCIO LUIS MAGNANELLI , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
Total de ações subscritas	2.284.654 (dois milhões duzentas e oitenta e quatro mil seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 0,723
Valor Total da Subscrição	R\$ 1.650.697,60 (um milhão seiscentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Valor Pendente de Integralização e Prazo para Pagamento	Zero

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2025

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

[Página de assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações da Office Total S.A. de 1º de dezembro de 2025]

Mesa:

DocuSigned by:
Tiago Branco
CC8DBEEC1010414
Tiago Branco
Presidente

Assinado por:
Pilar Teixeira Martinho
CDF508F1616E167...
Pilar Teixeira Martinho
Secretária

Subscritor:

DocuSigned by:
Marcio Luis Magnanelli
46195D0A52E947E
MARCIO LUIS MAGNANELLI

Autenticação da Companhia:

DocuSigned by:
[Assinatura]
EB243ED13AA9455
DocuSigned by:
[Assinatura]
8E38C400417B48E
OFFICE TOTAL S.A.
p. Roberto Cunha Vidal e Ricardo Waga

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Certificate Of Completion

Envelope Id: 14DDF74A-27F2-493D-808E-11C2CF34D651

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: AGE Office Total

Source Envelope:

Document Pages: 8

Signatures: 12

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

RAA - Roberta Bolognese de Almeida

AutoNav: Enabled

Rua Hungria 1.100

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 01455-906

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

rbalmeida@pn.com.br

IP Address: 189.112.204.129

Record Tracking

Status: Original

Holder: RAA - Roberta Bolognese de Almeida

Location: DocuSign

12/1/2025 7:11:51 PM

rbalmeida@pn.com.br

Signer Events

FABIO LUIS MAGNANELLI

fabio.magnanelli@officetotal.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

Assinado por:
FABIO LUIS MAGNANELLI
0C87F7A0FDC2479...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 186.204.71.131

Timestamp

Sent: 12/1/2025 7:20:23 PM

Viewed: 12/1/2025 7:44:34 PM

Signed: 12/1/2025 9:20:13 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/1/2025 9:19:58 PM

ID: a8c16989-612c-4eef-bab3-f4da5926bd4f

Marcio Luis Magnanelli

marcio.magnanelli@officetotal.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Marcio Luis Magnanelli
40195D0A52E347E...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.170.110.244

Signed using mobile

Sent: 12/1/2025 7:20:24 PM

Viewed: 12/1/2025 7:20:55 PM

Signed: 12/1/2025 8:34:09 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/1/2025 8:33:57 PM

ID: 26f61506-ff16-4ea2-a53a-75083714c42a

Pilar Teixeira Martinho

pilar.martinho@officetotal.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Assinado por:
Pilar Teixeira Martinho
FDF5D8F1515E4C7...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address:

2804:14d:5cd0:8541:7036:41e4:2cb0:14d0

Sent: 12/1/2025 7:20:23 PM

Viewed: 12/1/2025 8:51:02 PM

Signed: 12/1/2025 8:51:16 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/1/2025 8:51:02 PM

ID: e0c32cc7-73d7-4133-b5a0-d75fee615031

RICARDO WAGA

ricardo.waga@officetotal.com.br

Diretor financeiro

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Ricardo Waga
8F38C400417B48F...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address:

2804:388:6094:27ab:91f2:4215:2a15:a211

Signed using mobile

Sent: 12/1/2025 7:20:24 PM

Viewed: 12/1/2025 8:35:36 PM

Signed: 12/1/2025 8:36:56 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

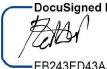

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Signer Events	Signature	Timestamp
<p>Accepted: 12/1/2025 8:35:36 PM ID: d64dfb7e-4f83-42b8-8851-5785f87c8de4</p> <p>Roberto Cunha Vidal roberto.vidal@officetotal.com.br Office Total S.A. Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/1/2025 8:32:41 PM ID: 6728a66c-99a4-4ffb-9fb2-9e4928efe61c</p>	<p>DocuSigned by:  EB243ED43AA9455...</p> <p>Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 2a02:26f7:e502:5808:0:4000:0:5 Signed using mobile</p>	<p>Sent: 12/1/2025 7:20:24 PM Viewed: 12/1/2025 8:32:41 PM Signed: 12/1/2025 8:32:49 PM</p>
<p>Tiago Branco tbranco@hig.com Diretor H.I.G. Brazil Investment Advisory Ltda. Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/11/2022 1:51:51 PM ID: 24737ae4-26c5-4382-8d85-7ad279ad69dd</p>	<p>DocuSigned by:  CC8DBFEC101041A...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.26.230.83 Signed using mobile</p>	<p>Sent: 12/1/2025 7:20:25 PM Viewed: 12/1/2025 8:38:17 PM Signed: 12/1/2025 8:38:25 PM</p>
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/1/2025 7:20:25 PM
Certified Delivered	Security Checked	12/1/2025 8:38:17 PM
Signing Complete	Security Checked	12/1/2025 8:38:25 PM
Completed	Security Checked	12/1/2025 9:20:13 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JHESSYKA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.333 e no CPF/ME [REDACTED]; **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Dados da empresa: **OFFICE TOTAL S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sediada na Rua Januário, 485, São Cristovão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.845.661/0001-18 e NIRE: 33.3.0031199-8.

Documento apresentado:

- ❖ 01 via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01.12.2025 assinada via DocuSign contendo 34 (trinta e quatro) páginas.
- ❖ 01 via do documento da OAB da Dra. Jhessyka Pereira de Sousa.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



JHESSYKA PEREIRA DE SOUSA
OAB/SP 386.333



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 23239bbb3ce33744dc15d557511591b3f7562510cf829090656a9d948d4f566
Link de validação: <https://valida.ae/411d65e4a7876da0339f3c8775b9ea1735f9edb58cb87b06e?sv>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 333.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 37/38



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OFFICE TOTAL S A, NIRE 33.3.0031199-8, PROTOCOLO 2025/01233837-6, ARQUIVADO EM 15/01/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007505425, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	JHESSYKA PEREIRA DE SOUSA
✓ [REDACTED]	TIAGO BRANCO WAISELFISZ
✓ [REDACTED]	ROBERTO CUNHA VIDAL
✓ [REDACTED]	RICARDO WAGA
✓ [REDACTED]	PILAR TEIXEIRA MARTINHO
✓ [REDACTED]	FABIO LUIS MAGNANELLI
✓ . . / -	LOURAO CAMPOS SERVICOS PARA LEGAIS LTDA

15 de janeiro de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OFFICE TOTAL S A

NIRE: 33.3.0031199-8 Protocolo: 2025/01233837-6 Data do protocolo: 30/12/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/01/2026 SOB O NÚMERO 00007505425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5916EBFAB0EA65D3D8A510C42F95D7195DEB8F6A9DBF5E218FEAC0D3D27FC1D5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 38/38